



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.019, DE 11 DE JANEIRO DE 2021 =

“Que fixa o valor do salário mínimo para Servidores Públicos Municipais de Lucélia e dá outras providências”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA,
Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica fixado o valor do salário mínimo para Servidores Públicos Municipais de Lucélia em R\$ 1.100,00, (hum mil e cem reais).

Artigo 2º. Referido valor, refere-se apenas ao cumprimento do mínimo constitucional em vigor.

Artigo 3º. Fica o Setor Pessoal autorizado a processar as necessárias correções nos prontuários dos Servidores atingidos pelo atual Piso Salarial e elaborar nova escala de referências.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO